

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.431, DE 28 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE “HONRA AO MÉRITO”
PARA SANDRA HELENA DA SILVA VIEGAS,
PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

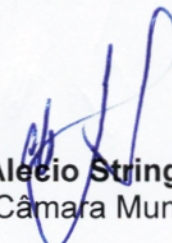
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado à Senhora Sandra Helena da Silva Viegas, o título de “Honra ao Mérito” pelos relevantes serviços prestados à comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º O título honorífico a que se refere o art. 1º será entregue à homenageada em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 28 de maio de 2024.



Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá